



INDICAÇÃO Nº 477/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 22 (VINTE E DOIS) DO BAIRRO JARDIM IRACEMA II.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica proporciona vários benefícios para a população, entre eles podem ser citados: melhor qualidade de vida, segurança, mobilidade urbana, além de impulsionar o desenvolvimento econômico.

Atualmente sem a pavimentação asfáltica os moradores da Rua 22 (vinte e dois) do Bairro Jardim II, enfrentam desafios diários, como a poeira constante durante o verão, lama e buracos nos períodos de chuva. Esses são problemas que afetam tanto os que utilizam veículos quanto os pedestres, criando um cenário de desconforto para todos que tem essa via como principal meio de locomoção.

Diante da situação acima e buscando melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando uma melhor qualidade de vida a população solicito a pavimentação asfáltica da Rua 22 (Vinte e dois) do Bairro Jardim Iracema II.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)